



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI:

LEI 854/93

Nº 075 /93.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, na localidade do Balneário de São Pedro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua da ESPERANÇA a Rua "F" do loteamento do Balneário de São Pedro- Ponta do Ferreira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Não tendo nome oficial a citada Rua, e considerando que a comunidade local vem vivenciando um momento ímpar que é a esperança depositada no Projeto de Reurbanização do Balneário iniciado em junho/93 que vem mobilizando a população local em suas diferentes classes sociais, interagindo Prefeitura e Comunidade, após reunião, foi proposto o nome "ESPERANÇA" que por unanimidade foi aprovado.

Em atendimento aos moradores da rua acima citado eu solicito aos meus Nobres Pares a aprovação para a presente proposição, que me foi solicitada pelos munícipes ali residentes.

Sala das Sessões , 10 de agosto de 1993.

APROVADO

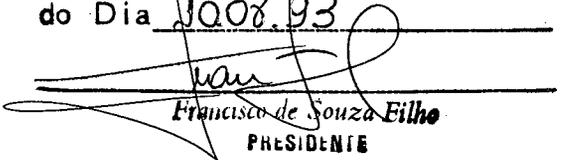
1ª VOTAÇÃO

Em 10 de Agosto de 19 93


IVANIR LEITE
Vereador

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 10/08/93


Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 10 de Agosto de 19 93


Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE